

RESOLUÇÃO nº 05/16

Concede subsídio em inscrições de agente públicos dos municípios associados em cursos, seminários ou palestras de capacitação e/ou aperfeiçoamento realizados na sede da AMMVI pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, e dá outras providências.

FERNANDO TOMASELLI, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

Considerando-se as dificuldades financeiras pelas quais passam os Municípios da região do Médio Vale do Itajaí e a necessidade permanente de capacitação e treinamento dos agentes públicos para melhoria da eficiência na Administração Pública;

Considerando-se a possibilidade atual de absorção de parte dos custos com inscrições de agentes públicos dos municípios associados nos eventos promovidos pela EGEM;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido subsídio de 60% (sessenta por cento) do custo das inscrições dos agentes públicos dos Municípios associados em cursos, seminários ou palestras de capacitação e/ou aperfeiçoamento realizados na sede da AMMVI pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.

§ 1º – O subsídio de que trata o caput deste artigo será válido até o final do presente exercício fiscal, sendo custeado pela AMMVI.

§ 2º – Os municípios associados e seus órgãos ou unidades administrativas ficam responsáveis pelo custeio dos 40% (quarenta por cento) restantes do valor relativo às inscrições, bem como pelos eventuais custos de deslocamento e alimentação de seus agentes públicos que forem participar dos eventos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 18 de Fevereiro de 2016; 46º Ano de Fundação.

FERNANDO TOMASELLI

Presidente da AMMVI